

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONCESSÃO Nº 13/2016 – MME – PCHs MARMELOS,
JOASAL, PIAU E PACIÊNCIA**

CEMIG Geração Sul S.A.

18524.006131/2016-00

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA – ANEEL

**PROCESSO Nº 48500.001640/2016-06, 48500.001639/2016-73, 48500.001637/2016-84,
48500.001638/2016-29**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
CONCESSÃO Nº 13/2016 – MME – PCHs
MARMELOS, JOASAL, PIAU E PACIÊNCIA, QUE
ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR
INTERMÉDIO DA AGÊNCIA NACIONAL DE
ENERGIA ELÉTRICA – ANEEL E A EMPRESA
CEMIG GERAÇÃO SUL S.A.**

A UNIÃO, na condição de **Poder Concedente** e no uso da competência que lhe confere o art. 21, inciso XII, alínea "b" da Constituição Federal, por intermédio da AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - **ANEEL**, em conformidade com o disposto no inciso IV, art. 3º da Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, autarquia em regime especial, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.270.669/0001-29, com sede no SGAN, Quadra 603, Módulos "I" e "J", Brasília, Distrito Federal, representada por seu Diretor-Geral, **Romeu Donizete Rufino**, nos termos do inciso V, art. 10 do Anexo I - Estrutura Regimental, do Decreto nº 2.335, de 6 de outubro de 1997, doravante designada **ANEEL**, e as empresas:

a) CEMIG Geração e Transmissão S.A., com sede na Av. Barbacena, nº. 1200, 21º andar, Bairro Santo Agostinho, CEP: 30190-131, Município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.155.730/0001-64, **Concessionária** para geração de energia elétrica sob o regime de **Serviço Público** de energia elétrica, representada por seu procurador Franklin Moreira Gonçalves portador da Carteira de Identidade nº 5540831/MG e do CPF nº 754.988.556-72, e por seu procurador Cornélio Antonio Pereira, portador da Carteira de Identidade nº 1385401/MG e do CPF nº 260.385.796-72; e

b) CEMIG Geração Sul S.A., com sede na Av. Barbacena, n. 1200, 9º andar, Ala B2, Parte 1, Bairro Santo Agostinho, CEP: 30190-131, Município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.263.183/0001-04, **Concessionária** para geração de energia elétrica sob o regime de **Serviço Público** de energia elétrica, representada na forma de seu Estatuto Social por seu Diretor Presidente Franklin Moreira Gonçalves portador da Carteira de Identidade nº 5540831/MG e do CPF nº 754.988.556-72, e por seu Diretor Evandro Leite Vasconcelos, portador da Carteira de Identidade nº 595388/MG e do CPF nº 251.704.146-68.

por este instrumento e na melhor forma de direito têm entre si ajustado o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONCESSÃO Nº 13/2016 – MME – PCHs MARMELOS, JOASAL, PIAU E PACIÊNCIA**, firmado em 5 de janeiro de 2016, de modo a contemplar a transferência de titularidade das usina hidrelétrica de Marmelos, Joasal, Piau e Paciência.

PROCURADORIA GERAL/ANEEL	
VISTO	

Handwritten signatures of the signatories, including the name 'Rufino' and a stylized signature.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Concessão nº 13/2016 – MME – PCHs MARMELOS, JOASAL, PIAU E PACIÊNCIA



CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo transferir a titularidade das usinas hidrelétricas, conforme dados da tabela abaixo:

Usina	Rio	Código Único de Empreendimento de Geração (CEG)	Potência (MW)	Número de Unidades	Município/Estado
Marmelos	Paraibuna	PCH.PH.MG.001420-6.01	4,00	5	Juiz de Fora/MG
Joasal	Paraibuna	PCH.PH.MG.001255-6.01	8,40	5	Juiz de Fora/MG
Paciência	Paraibuna	PCH.PH.MG.001927-5.01	4,08	3	Matias Barbosa/MG
Piau	Piau	PCH.PH.MG.002052-4.01	18,012	2	Piau/MG

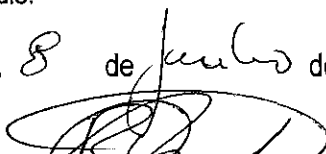
CLÁUSULA SEGUNDA – DISPOSIÇÕES MANTIDAS

Ficam mantidas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do **CONTRATO DE CONCESSÃO nº 13/2016 – MME – PCHs MARMELOS, JOASAL, PIAU E PACIÊNCIA**, de 5 de janeiro de 2016, não expressamente modificadas por este Termo Aditivo.


Assim havendo sido ajustado, fizeram as partes lavrar o presente instrumento, em 3 (três) vias de igual teor, que são assinadas pelos representantes da **ANEEL** e da **Concessionária** juntamente com duas testemunhas, para os devidos efeitos legais.

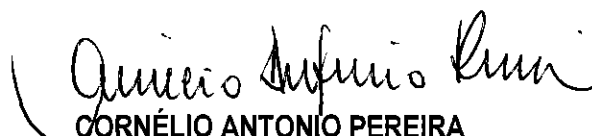
Brasília, 8 de Junho de 2016

PELA ANEEL:



Romeu Donizete Rufino
 Diretor-Geral da ANEEL

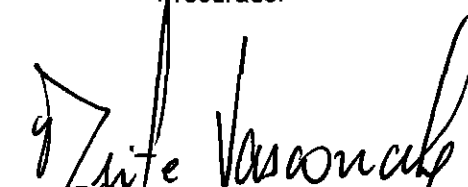
PELA CEMIG Geração e Transmissão S.A.:


FRANKLIN MOREIRA GONÇALVES
 Procurador


CORNÉLIO ANTONIO PEREIRA
 Procurador

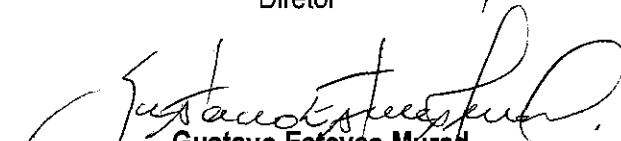
PELA CEMIG Geração Sul S.A.:


FRANKLIN MOREIRA GONÇALVES
 Diretor Presidente


EVANDRO LEITE VASCONCELOS
 Diretor

TESTEMUNHAS:


Hélvio Neves Guerra
 CPF: _____


Gustavo Esteves Murad
 CPF: 767.574.011-87

PROCURADORIA GERAL/ANEEL	
VISTO	